



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Ano II - Edição nº 00113 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C87E9D12DB92C6A85EADC6B18EE68F4

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Portarias nº 01 a 05, de 13 de Janeiro de 2013.
- Decreto nº 11/2014 - Fica nomeada a Senhora Marta Coqueiro Oliveira Ribeiro, para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Getúlio Vargas.
Decreto nº 09/2014 - Fica nomeada a Senhora Rosima Duarte Cangussu, para Cargo de Vice- Diretora do Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a demissão do
Servidor Público, a pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolizado pelo Servidor abaixo identificado perante esta Administração no dia 30 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, o Servidor **MARCOS COUTINHO AGUIAR**, RG nº 1425665276, CPF nº 033.228.835-82, do cargo de Guarda Noturno, devendo o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura proceder sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 13 de Janeiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 06 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** o servidor **JOAQUIM DE SOUZA ANDRADE**, RG Nº 12663952-37 e CPF Nº. 020.103.145-06.

Art. 2º. O período da licença será de 02 anos contados a partir do dia 1º de Janeiro de 2014 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 13 de Janeiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a demissão da
Servidora Pública, a pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolizado pela Servidora abaixo identificada perante esta Administração no dia 08 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, a Servidora **SANDRA APARECIDA DIAS RIBEIRO**, RG nº, CPF nº 033.228.835-82, do cargo de Conselheira Tutelar, devendo o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura proceder sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, 13 de Janeiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 13 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de **Agente de Endemias** o servidor **ALMIR PRATES SILVEIRA**, RG Nº 14537777-68 e CPF Nº. 034.610.655-95.

Art. 2º. O período da licença será de 01 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2014 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 13 de Janeiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora no dia 10 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de **Agente Administrativo** a servidora **SANTANA AZEREDO DA CRUZ**, RG Nº 11283830-80 e CPF Nº. 811.014.145-53.

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos com início à partir de 06 de Fevereiro de 2014 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 13 de Janeiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 11/2014

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARTA COQUEIRO OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora do RG: 11283560-07 e C PF: 017.522.645-84 para Cargo de Secretária Escolar da Escola Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 09/2014

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ROSIMA DUARTE CANGUSSU**, portadora do RG: 09815692-69 e C PF: 019.559.435-59 para Cargo de Vice – Diretora do Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia